



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**  
PERNAMBUCO

Ata da vigésima segunda sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1993.

001. Às dezessete horas do dia nove de fevereiro de mil novecen -  
002. tos e noventa e três (09.02.93), nesta cidade do Recife, ca-  
003. pital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos  
004. Senhores: Desembargador Presidente, Otilio Neiva Coelho; De-  
005. sembargador Vice-Presidente, Mauro Jordão de Vasconcelos; Ju-  
006. iz do Tribunal Regional Federal, Dr. Nereu Pereira dos Santos  
007. Filho; Juizes de Direito, Drs. José Fernandes de Lemos e Ama-  
008. ro José de Araújo; Juristas, Drs. José Newton Carneiro da Cu-  
009. nha e Carlos Alberto de Britto Lira; Procurador Regional E-  
010. leitoral, Dr. Joaquim José de Barros Dias, comigo, Humberto  
011. Costa Vasconcelos, Diretor Geral de Secretaria, foi aberta a  
012. sessão. Lida e aprovada a ata da eessão anterior, o Des.  
013. Presidente passou à leitura dos seguintes expedientes: TELEX  
014. CIRCULAR Nº 16, de 09.02.93, do Presidente do TSE, comunican  
015. do que o PSC, em reunião da sua Comissão Executiva, de 18.12.  
016. 92, decidiu prorrogar até o dia 31.12.93 a realização das Con-  
017. venções Municipais e Regionais para eleição dos Diretórios e  
018. respectivas Comissões Executivas, sem prejuízo das Convenções  
019. anteriormente realizadas. DESPACHO: "Ciente. Providencie-se";  
020. TELEX CIRCULAR Nº 17. de 09.02.93, do Presidente do TSE, in-  
021. formando o calendário das Convenções Ordinárias fixado pelo  
022. PRP, em reunião de 23.01.93, do Diretório Nacional, ficando  
023. assegurado o mandato de dois anos para as Convenções Muni-  
024. pais, Zonais e Regionais, que serão realizadas em 07, 14, 21  
025. e 28.03.93 (Municipais e Zonais) e em 25.04.93 (Regionais) .  
026. DESPACHO: "Ciente. Providencie-se"; TELEGRAMA S/Nº e OFÍCIO  
027. Nº 013/93, de 05 e 08.02.93, dos Bacharéis Andrea Brito e Jo-  
028. sé Valdir de Oliveira Chaves, comunicando que assumiram, res-  
029. pectivamente, a 90ª Zona Eleitoral-Macaparana e a 4ª Zona E-  
030. leitoral do Recife. DESPACHO: "Ciente. Anote-se"; OFÍCIO 007  
031. /93, de 03.02.93, do Bacharel Abdon Máximo Neto, informando  
032. que assumiu o exercício na 129ª Zona Eleitoral-Ipubi. DESPA-  
033. CHO: "Ciente. Anote-se"; OFÍCIO Nº 05/93, de 04.02.93, do  
034. Presidente da Câmara Municipal de Camaragibe, solicitando in-  
035. formar àquela Casa se este TRE recebeu cópia do Decreto Le-  
036. gislativo referente ao número de vagas para Vereadores daque-  
037. le município. DESPACHO: "À Secretaria, para informar o que  
038. consta"; OFÍCIO/PRE/SEC/Nº 072/93, de 08.02.93, do Presiden-  
039. te do Tribunal de Justiça de Pernambuco, informando que aque-  
040. la Corte, em reunião de 08.02.93, em atendimento à solicita-  
041. ção contida no Ofício Nº 041/93-SP, da Presidência deste TRE,  
042. face ao término do primeiro biênio como membro efetivo deste  
043. Tribunal, reconduziu por mais um biênio o nome do Desembarga-  
044. dor Otilio Neiva Coelho como membro efetivo deste TRE. DESPA-  
045. CHO: "Ciente. Anote-se". Em continuidade, o Presidente rela-

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

046. tou o Feito Administrativo, Classe I, PROCESSO Nº 6371/92, '  
047. no qual Alberto Guedes Pinheiro, Auxiliar Judiciário, Classe  
048. Especial, Ref. NI-35, do Quadro deste Tribunal, requer revi-  
049. são do seu tempo de serviço para fins de licença-prêmio por  
050. assiduidade, conforme os artigos 87 e 88 da Lei Nº 8112/90 e  
051. decisões do TCU publicadas no DOU de 19.12.91. DECISÃO: "Una  
052. namente, deferido o pedido". Em seguida, foi concedida a  
053. palavra ao Des. Mauro Jordão de Vasconcelos, que passou a re  
054. latar o PROCESSO Nº 1781/92, Classe XIII-Diretórios-Reg. e  
055. Cancelamento, no qual o Presidente do Diretório Regional do  
056. PT solicita o registro dos Diretórios Municipais de Buenos  
057. Aires, Cabo, Cabrobó, Carnaíba, Carpina, Catende, Condado e  
058. Exu. DECISÃO: "Unanimemente, e de acordo com o parecer da  
059. Procuradoria, decidiu o TRE: a) Indeferir o registro dos Di-  
060. retórios Municipais de Buenos Aires, Cabo, Carnaíba, Carpina  
061. e Exu, face ao não cumprimento das diligências constantes do  
062. parecer de fls. 52; b) Deferir o registro dos Diretórios Mu-  
063. nicipais de Catende, Cabrobó e Condado, com as observações '  
064. constantes do parecer de fls. 68". Por último, o Juiz José  
065. Fernandes de Lemos relatou os EMBARGOS DE DECLARAÇÃO à deci-  
066. são do Processo Nº 3619/92, Classe VI-Recurso Eleitoral Ordi  
067. nário, distribuído por dependência ao referido Juiz e julga-  
068. do em sessão de 14.12.92, quando o Tribunal lhe deu provimen  
069. to, declarando que a composição da Câmara Municipal de Cama-  
070. ragibe será de 15 Vereadores. DECISÃO: "Unanimemente foram '  
071. rejeitados os Embargos, por improcedentes". Nada mais haven-  
072. do a tratar, foi encerrada a sessão, do que para constar,  
073. eu, *[assinatura]*, Humberto Costa Vasconcelos, Diretor Geral  
074. de Secretaria, mandei lavrar a presente, que, lida e achada  
075. conforme, vai devidamente assinada.